

BELO HORIZONTE/MG, 17 de abril de 2020.

LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK

**Processo Nº CCCiv-0010648-35.2020.5.03.0000**

Relator WEBER LEITE DE MAGALHAES PINTO FILHO  
 SUSCITANTE 28a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 SUSCITADO 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 TERCEIRO INTERESSADO MATERNIDADE OCTAVIANO NEVES SA  
 ADVOGADO GIOVANNI CAMARA DE MORAIS(OAB: 77618/MG)  
 TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGFN)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MATERNIDADE OCTAVIANO NEVES SA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Notifique-se o Juízo suscitado da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte para se manifestar no prazo de 5 dias (artigo 954 do CPC).

rpd

BELO HORIZONTE/MG, 17 de abril de 2020.

WEBER LEITE DE MAGALHAES PINTO FILHO

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 17 de abril de 2020.

LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK

**Processo Nº CCCiv-0010650-05.2020.5.03.0000**

Relator José Marlon de Freitas  
 SUSCITANTE 28a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 SUSCITADO 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
 TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
 TERCEIRO INTERESSADO MATERNIDADE OCTAVIANO NEVES SA

ADVOGADO

GIOVANNI CAMARA DE MORAIS(OAB: 77618/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MATERNIDADE OCTAVIANO NEVES SA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos.

Inicialmente, determino que a Secretaria do Gabinete proceda à retificação do cadastro do presente feito, devendo constar como suscitado o juízo da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, conforme informado no documento de ID e56a677.

Após realizada a alteração anteriormente determinada, tendo em vista tratar-se de conflito negativo de competência, concedo ao d. Juízo suscitado o prazo de 10 dias para se manifestar, na forma dos artigos 954 do CPC/2015 e 809, inciso II, da CLT.

Publique-se e intime-se.

**JOSÉ MARLON DE FREITAS**

**Desembargador Relator**

mcrs

BELO HORIZONTE/MG, 17 de abril de 2020.

José Marlon de Freitas

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 17 de abril de 2020.

LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK

**2ª Seção Espec. de Dissídios Individuais**

**Ato**

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº02 DA 2ª SDI  
 POR ERRO MATERIAL (Republicação)**

**PORTARIA N. 02, DE 13 DE ABRIL DE 2020 – 2ª SEÇÃO**

**ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Dispõe sobre a realização de sessões virtual e telepresencial para julgamento dos processos eletrônicos de competência da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais do TRT da 3ª Região, a partir do mês de maio de 2020.

A PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais (Decreto 113, de 12 de março de 2020), em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0.;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde para adoção de medidas preventivas para a redução da possibilidade de contágio da pandemia (Covid-19), preservando-se a saúde da população;

CONSIDERANDO que há evidências de transmissão do vírus por pessoas assintomáticas;

CONSIDERANDO o teor da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a recomendação da GCGJT nº 3, de 17 de março de 2020, notadamente sobre a possibilidade de realização das sessões de segundo grau sob o meio virtual (artigo 1º, item VI, da Recomendação);

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento da atividade judicante dos órgãos de segundo grau deste Tribunal com a realização de sessões de julgamento, sem prejuízo do direito à ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 139, de 07 de abril de 2020, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que implanta e regulamenta a realização de sessões virtuais e telepresenciais para julgamento dos processos eletrônicos de competência dos órgãos

judicantes deste Regional;

CONSIDERANDO a existência de processos de competência da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais do TRT da 3ª Região que seguem sendo apreciados e aguardando a inclusão em pauta de sessões de julgamento;

CONSIDERANDO a garantia constitucional da razoável duração do processo e dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação (C.F. art. 5º, LXXVIII);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a realização de sessões virtual e telepresencial para julgamento dos processos eletrônicos de competência da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais do TRT da 3ª Região, a partir do mês de maio de 2020, e até ulterior deliberação, com a observância da regulamentação descrita na Resolução GP n. 139, de 07 de abril de 2020, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo que as pautas, com a forma da sessão (virtual ou telepresencial), dias e horários, serão regularmente publicadas no DEJT, para ciência das partes e advogados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Denise Alves Horta**

**Desembargadora Presidente da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais do TRT da 3ª Região.**

**Edital**

**Processo Nº AR-0012264-79.2019.5.03.0000**

Relator	Vicente de Paula Maciel Júnior
AUTOR	SAULO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO	HANDEL GUIMARAES LAUAR(OAB: 106369/MG)
ADVOGADO	CELSO SOARES GUEDES FILHO(OAB: 45383/MG)
ADVOGADO	DANIELA FIGUEIRA DE ANCHIETA(OAB: 191029/MG)
ADVOGADO	FREDERICO GONCALVES BENTO(OAB: 100641/MG)
RÉU	Silvio Pereira
RÉU	MEDABIL INDUSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
ADVOGADO	BENONI CANELLAS ROSSI(OAB: 43026/RS)
RÉU	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA
ADVOGADO	VINICIUS BERNANOS SANTOS(OAB: 108949/RJ)
RÉU	Rio Verde Engenharia e Construções - Experiencias Construtivas